



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova, ad referendum, a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - CONSUNIESP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, considerando o que consta no processo 23422.026527/2022-46 e dado a relevância, o mérito e a urgência do encaminhamento da proposta de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BORGES

*Resolução nº 7/2022/Consuniesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2022.*